

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 21/2023
DISPENSA Nº 17/2023

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório das atividades, programas e ações a que se propôs, necessita adquirir itens de papelaria para uso nas suas atividades diárias.

Atualmente, o CIDES desenvolve suas atividades diárias em sua sede, e em decorrência da existência de vários programas, executa uma série de procedimentos, processos, reuniões, dentre outras atividades que utilizam diversos materiais relacionados a papelaria, motivo pelo qual justifica-se a aquisição desses itens.

Este procedimento licitatório, atende aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visa à aquisição desses itens de papelaria, cabendo a empresa dar os preços e a avaliação sendo feita por lote. Vale dizer que **a entrega dos produtos será feita sob demanda**, via emissão de ordem de entrega e nota de empenho.

OBJETO: O objeto do presente processo é para a seleção de propostas visando a aquisição de itens de papelaria, conforme especificações mencionadas no anexo deste termo de referência, para atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES em sua sede e nas suas atividades.

A proposta deverá indicar o nome do produto, a marca e o fabricante de cada um dos itens ofertados. O objeto possui diversos itens, com julgamento por menor preço por lote, inclusos no preço ofertado todos os custos com fornecimento e entrega (frete, por exemplo).

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDORES:

FORNECEDOR: COMERCIAL LORENA LTDA

CNPJ: 86.452.604/0001-94

FORNECEDOR: OPÇÃO PAPÉIS COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 86.363.918/0001-10

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 2.616,29 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta

Dispensa, RATIFICO o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 19 de abril de 2023


ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES